

(⁸¹) Bernardo Xavier, «Alguns problemas das chamadas obras sociais e outras vantagens — Conexões contratuais na relação de trabalho», in *Estudos Dedicados ao Professor Doutor Mário Júlio de Almeida Costa*, Universidade Católica, Lisboa, 2002, p. 337.

(⁸²) Cf. fundamentação do Acórdão de 15 de Outubro de 2003, no processo n.º 03S281, disponível no sítio da Internet www.dgsi.mj.pt. Cf. também o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 517/98, de 14 de Novembro, in *Revista de Direitos e Estudos Sociais*, ano XXXX, Outubro-Dezembro, 1999, n.º 4, p. 405.

(⁸³) Sobre o tema cf. José Vasques, *ob. cit.*, p. 399.

Este parecer foi votado em sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 16 de Dezembro de 2004.

José Adriano Machado Souto de Moura — Maria de Fátima da Graça Carvalho (relatora) — *Manuel Pereira Augusto de Matos — José António Barreto Nunes — Paulo Armínio de Oliveira e Sá — Alberto Esteves Remédio — João Manuel da Silva Miguel — Mário António Mendes Serrano — Maria Fernanda dos Santos Maças — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespagnol — Néelson Rui Gomes do Carmo Rocha*.

(Este parecer foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças de 4 de Agosto de 2005.)

Está conforme.

Lisboa, 17 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 19 229/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 10/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Ciências do Consumo Alimentar na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá entre 2 e 23 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 2 e 14 de Dezembro de 2005.

3 — O número de inscrições para este curso de mestrado é fixado em 24.

4 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri constituído pelos seguintes docentes:

Presidente — Prof.ª Doutora Cristina Carapeto, professora associada do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Pinto de Moura, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Prof. Doutor Luís Miguel Cunha, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Luísa Ferreira da Silva, professora auxiliar com agregação do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

5 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

6 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada no Porto (Universidade Aberta, delegação do Porto, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto).

8 — O início das actividades escolares está previsto para 16 de Dezembro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2000, assim distribuído:

Propina de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1670;

Propina de inscrição para dissertação — € 250.

10 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e de inscrição e a 2.ª até 6 de Maio de 2006.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Secretariado da Delegação Norte da Universidade Aberta, na Rua do Ameal, 752, Porto, ou por correio electrónico, direcao@univ-ab.pt, pelos faxes 228300249 e 228304647, pelos telefones 228346760, 228346762 e 228346766 ou ainda por correspondência enviada para a Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto. Informações sobre este mestrado poderão igualmente ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico, infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, pela linha azul 808200215 ou ainda por correspondência enviada para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

12 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
1.º semestre		
Bioquímica e Química dos Alimentos	1	18
Tecnologia e Conservação dos Alimentos	1	18
Embalagem dos Produtos Alimentares	1	18
Sistema da Cadeia Alimentar	1,5	27
Estatística Aplicada às Ciências do Consumo ...	1,5	27
Metodologia de Investigação I	1	18
2.º semestre		
Análise Sensorial	1	18
Segurança e Qualidade Alimentares	2	36
Tecnologia Pós-Colheita	1	18
Consumo e Cidadania para o Ambiente	1	18
Inovação Agro-Alimentar	1	18
Metodologia de Investigação II	1	18

25 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 230/2005 (2.ª série). — 2.º curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet. — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho reitoral n.º 74/R/95, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 15/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro, que instituiu o curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino a abertura da 2.ª fase de candidaturas para o 2.º curso (2005-2007):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 1 de Setembro a 4 de Outubro de 2005.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado em 20.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 10 %.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 7 de Outubro de 2005, nas instalações da Universidade Aberta, no Saldanha.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial, e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três quadrimestres), encontrando-se reservado o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Escola Politécnica, 141, 1269-001 Lisboa, por correio electrónico infosac@univ-ab.pt, fax 213973417, telefone 213916300 ou linhas azuis: 808200215 e 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
1.º quadrimestre		
Introdução ao Comércio Electrónico	1,5	31
Sistemas e Tecnologias de Informação	1	21
e-Marketing	1	21
Sistemas de Base de Dados	1	21
Planeamento e Concepção de Sites	1	21
Seminário I	1	21

Disciplinas	Créditos	Horas
2.º quadrimestre		
Finanças Empresariais	1	21
Sistemas de Decisão	1	21
Economia Digital	1	21
Tecnologias de Comércio Electrónico e Internet	1	21
Análise de Sistemas de Informação	1	21
Seminário II	1,5	31
3.º quadrimestre		
Estratégia para os Sistemas de Informação	1	21
Data Mining	1	21
Novas Tecnologias de Informação	1	21
Gestão de Projectos	1	21
Projecto Aplicado	1,5	31
Seminário III	1,5	31

27 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 231/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, com a duração máxima de dois anos, num total de 30 unidades de crédito (120 ECTS), ocupando a parte curricular um ano com 15 unidades de crédito (60 ECTS) e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

5 — A parte curricular mestrado é leccionada ao longo de três trimestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2500, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular do mestrado — € 2070;

Propina de inscrição para dissertação — € 350.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de inscrição na parte curricular do mestrado pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência a propina de matrícula e a propina de inscrição na parte curricular do mestrado só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do mestrado, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215, ou no secretariado do mestrado — Leonilda Leitão, e-mail leonilda@univ-ab.pt, telefone 213916347, fax 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Bloco I: Fundamentos de ordem conceptual

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Sistemas de Informação	22	1	4
Geometria e Desenho Técnico	22	1	4
Psicologia da Comunicação	22	1	4
História da Arte e Estética	22	1	4
Direito e Deontologia da Comunicação (*)	22	1	4
História e Teoria da Comunicação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

Bloco II: Recursos tecnológicos

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Fotografia e Multimédia	22	1	4
Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	1	4
Teoria e Tecnologia da Cor	22	1	4
Bases de Dados e Representação de Informação	22	1	4
Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	1	4
Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeo (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

Bloco III: Desenvolvimento e aplicações

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Concepção e Composição Gráficas	22	1	4
Visualização e Representação Multimédia	22	1	4
Normalização e Qualidade	22	1	4
Projecto	22	1	4
Marketing de Serviços (*)	22	1	4
Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

(*) Disciplinas de entre as quais os candidatos optam por uma, dentro do respectivo bloco em que se inserem.

12 — Júri de selecção e selecção de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 232/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 216/92, homologo o regulamento da pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Regulamento da Pós-Graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Aberta cria a pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.